

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CPITRAB

REQUERIMENTO N^o , DE 2013

(Da Sra. SANDRA ROSADO)

Requer a realização de audiência pública destinada a debater o tema: Trabalho Infantil e Cadeias Produtivas.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o tema: Trabalho Infantil e Cadeias Produtivas .

Para tanto, solicitamos que sejam ouvidos os:

- Ministro do Trabalho e Emprego – MTE ;
- Coordenador da Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil da Justiça do Trabalho;
- Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag;
- Presidente da Confederação Nacional da Indústria – CNI;
- Presidente da Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

JUSTIFICAÇÃO

Embora em menor proporção, ainda persiste a ocorrência do trabalho infantil em cadeias produtivas.

Essa inserção do trabalho de crianças e adolescentes, pulverizada em todo o País, tem lugar em pequenas unidades produtivas nas quais se verificam a aceitação familiar, pouca visibilidade da participação dos jovens, reduzida produtividade, processos produtivos manuais e pouca ou nenhuma fiscalização governamental em vista do alto índice de informalidade.

O trabalho infanto-juvenil também aparece nas cadeias produtivas agrícolas que envolvem as produções de álcool e de sucos cítricos. Os jovens são contratados, por exemplo, para o corte da cana de açúcar e para a colheita de laranja.

Observa-se ainda o trabalho de crianças e adolescentes nas cadeias produtivas do sisal, das pedreiras, do comércio, da agricultura e do trabalho doméstico.

O combate ao trabalho de crianças e de adolescentes nas cadeias produtivas, por ser de difícil caracterização, representa um grande desafio para as autoridades que sofrem, por um lado, considerável resistência das grandes conglomerados econômicos e, por outro, pressão da comunidade internacional, bem como dos familiares das próprias vítimas desse tipo de exploração.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO